



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 20 de julho de 2026.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 380/2026

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei** que "**Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, mediante celebração de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia – APAE**".

A presente proposição visa autorizar o repasse do valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, oriundo da **Emenda Parlamentar de Custeio nº 202692040004**, destinado à manutenção e ao desenvolvimento das atividades desempenhadas pela APAE de Marilândia, instituição que presta relevantes serviços à comunidade, especialmente às pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicitamos a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei pelos Nobres Vereadores.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal